Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1300
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0319580-08.2018.8.19.0001

TJRJ CAP EMP04 202116510850 15/09/21 16:24:10138024 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J MACHADO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.229-1.231, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 1.232** – Certidão de alteração da intimação.
2. **Fls. 1.233 e 1.297-1.298** – Certidão atestando a existência de uma habilitação de crédito em face da massa falida (nº 0187060-16.2020.8.19.0001), ajuizada por Sueli Tavares Pecly, ainda pendente de julgamento.
3. **Fls. 1.235-1.236** – Resposta do ofício expedido ao 7º Registro de Imóveis (index 1209), indicando que o imóvel localizado na Rua Equador, nº 831, 1º andar, Santo Cristo, está registrado no 2º Registro de Imóveis.
4. **Fls. 1.238-1.287** – Resposta do ofício expedido à JUCERJA (index 1214), acostando aos autos o Contrato Social e todas as alterações contratuais da sociedade falida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1301
Carimbado Eletronicamente

5. **Fls. 1.289-1.290** – Despacho indeferindo o pedido de fl. 1.227, bem como declarando o perdimento dos bens móveis da massa falida, indicados às fls. 42-56, tendo em vista seu péssimo estado de conservação e do parecer ministerial.
6. **Fl. 1.291** – Certidão de envio de documento eletrônico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Administrador Judicial irá postular a reiteração dos ofícios de fls. 1.210, 1.212 e 1.215**, até a presente data sem resposta.

Prosseguindo, **diante das certidões de fls. 1.233 e 1.297-1.298, bem como das respostas dos ofícios localizados nos indexes 1112 e 1121**, a Administração Judicial apresenta em anexo o Quadro Geral de Credores da Massa Falida, sendo certo que será pleiteada sua publicação.

Com relação à resposta do ofício de fls. 1.235-1.236, o Administrador Judicial irá requerer a expedição de ofício ao 2º Registro de Imóveis, visando a obtenção da certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Equador, nº 831, 1º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.

Por fim, **informa a Administração Judicial ciência da resposta do ofício de fls. 1.238-1.287**, em que foram acostados ao processo falimentar o Contrato Social e todas as alterações contratuais da sociedade falida.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) **sejam reiterados os ofícios de fls. 1.210, 1.212 e 1.215, até a presente data sem resposta.**

b) **pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida em anexo.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1302
Carimbado Eletronicamente

c) **seja expedido ofício ao 2º Registro de Imóveis[1], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Equador nº 831, 1º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AJ da Massa Falida de Clínica de Radioterapia Osolando J Machado Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312

[1] Endereço do 2º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Telefones: (21) 2533-9654, 2533-9655, 2533-4180 e 2533-5705. E-mail: cartorio@2rgi-rj.com.br.